



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PROGRAD nº 43/2023 que designou os(as) servidores(as) para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 43/2023, de 05 de dezembro de 2023, que designou os (as) servidores(as) para constituírem a Banca responsável pela verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, que passará a vigorar com a seguinte composição:

1. Daiane Araujo Bulsing SIAPE 2417959-6, Técnica em Assuntos Educacionais, titular (Coordenadora);
2. Tahiana Borba Coelho, SIAPE 216077-7, Assistente em Administração, titular (Vice-Coordenadora);
3. Luzia Alves da Silva, SIAPE 2145391, Técnico em Assunto Educacionais, titular;
4. Roberto Bernal Mazacotte, siape 2146313-7, Tradutor intérprete de linguagem de sinais, suplente;
5. Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, SIAPE 2137234, Assistente Administrativo, titular;
6. Maryellen Dornelles Zarth Vaz, SIEPE 2139463, Enfermeira, titular;
7. Maykon Rodrigues, SIAPE 2389955, Médico, titular;
8. Albert Luiz Costa da Costa, SIAPE 1386781, Médico, titular;

Art. 2º Ratificam-se os demais itens da Portaria PROGRAD nº 43/2023

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

